

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (D&O)

Processo nº

**Objeto:** Avaliar a necessidade e a viabilidade de contratação de seguro de responsabilidade civil de administradores e diretores (D&O) para o Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG.

#### 1. Contextualização da demanda

O Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG é responsável por gerir e executar projetos estratégicos vinculados ao Fundo Estadual de Infraestrutura – FUNDEINFRA, atuando em contratos de grande vulto financeiro e elevada complexidade técnica. Essa posição institucional implica não apenas a necessidade de eficiência administrativa, mas também a adoção de medidas que assegurem estabilidade, confiança e mitigação de riscos.

Entre esses riscos, destacam-se aqueles relacionados à responsabilização civil de dirigentes e administradores por atos de gestão. Considerando esse cenário, tornou-se essencial avaliar a possibilidade de contratação de seguro de responsabilidade civil para administradores e diretores (D&O), prática consagrada em organizações públicas e privadas de porte semelhante, que buscam preservar tanto a integridade patrimonial de seus gestores quanto a segurança institucional diante de possíveis litígios.

#### 2. Definição do problema

O IFAG não dispõe atualmente de um seguro específico voltado à cobertura de atos de gestão, o que gera uma situação de vulnerabilidade. A ausência dessa proteção expõe os dirigentes a riscos patrimoniais diretos em caso de ações judiciais, além de comprometer a própria governança da



entidade, uma vez que pode desencorajar decisões estratégicas diante da insegurança jurídica.

Essa lacuna repercute ainda na esfera institucional, aumentando a exposição a demandas coletivas ou individuais que podem trazer prejuízos expressivos e comprometer a continuidade de projetos. Ademais, o risco reputacional decorrente da inexistência de medidas preventivas desse tipo pode afetar a credibilidade do Instituto perante órgãos de controle, parceiros institucionais e a sociedade.

### **3. Alternativas analisadas**

A análise técnica identificou três alternativas centrais. A primeira consiste na não contratação do seguro de D&O, hipótese que representa uma economia imediata de recursos, mas que deixa o IFAG e seus dirigentes em situação de elevada exposição patrimonial e institucional.

A segunda alternativa é a contratação de seguro com coberturas mais básicas, de menor custo, o que garante alguma proteção, mas ainda com lacunas relevantes, sobretudo nas áreas trabalhista, ambiental e tributária.

Por fim, a terceira alternativa corresponde à contratação de seguro com cobertura ampliada, que implica maior desembolso financeiro, mas que assegura uma proteção robusta, abrangendo tanto os administradores individualmente quanto a própria entidade, com inclusão de coberturas específicas de maior relevância para o contexto em que o IFAG atua.

### **4. Pesquisa de mercado**

Com o objetivo de verificar a viabilidade e os parâmetros de preço praticados, foram realizadas consultas a seguradoras de renome no mercado nacional e internacional, resultando na apresentação de propostas pelas empresas Chubb, AIG e AXA.

Os valores variaram entre quarenta e três mil reais e cinquenta e dois mil reais, com limites máximos de garantia que oscilaram entre vinte milhões e vinte e cinco milhões de reais, e prazos de vigência entre doze e dezoito meses.

Além do valor e da vigência, observou-se diferença significativa no escopo das coberturas oferecidas, abrangendo, em alguns casos, práticas trabalhistas, responsabilidade ambiental e proteção à pessoa jurídica. Essas propostas, devidamente encartadas aos autos, permitem estabelecer um



parâmetro de mercado que servirá de base para a etapa subsequente de seleção da solução mais vantajosa.

## **5. Análise de riscos**

A análise de riscos demonstra que a não contratação do seguro mantém o IFAG e seus dirigentes em situação de vulnerabilidade, com possibilidades de responsabilizações que podem comprometer tanto o patrimônio individual de administradores quanto a continuidade institucional.

A contratação de seguro com cobertura insuficiente, embora represente algum avanço, não elimina riscos relevantes e pode se mostrar ineficaz diante de demandas complexas e de grande vulto. Já a contratação com cobertura ampliada apresenta maior custo, mas reduz de forma significativa a exposição patrimonial e institucional, garantindo maior previsibilidade e estabilidade para a governança do Instituto.

## **6. Requisitos mínimos do objeto**

Considerando as necessidades identificadas, o seguro a ser contratado deverá contemplar cobertura para responsabilidade civil de administradores e dirigentes, retroatividade ilimitada para fatos desconhecidos, validade mínima de doze meses, âmbito de cobertura nacional e internacional e limite de garantia compatível com o porte da instituição, não inferior a vinte milhões de reais.

Esses requisitos se mostram essenciais para assegurar que a contratação efetivamente atenda ao interesse público e às necessidades de proteção institucional do IFAG.

## **7. Adequação normativa**

O procedimento encontra respaldo no Regulamento de Compras e Contratações do IFAG, que estabelece princípios como a impessoalidade, a moralidade, a eficiência, a economicidade e a probidade administrativa. A contratação do seguro de D&O insere-se diretamente nesse contexto, pois busca o atendimento da finalidade pública por meio da proteção institucional e da mitigação de riscos, em consonância com as boas práticas de governança e integridade.

## **8. Conclusão**



Diante do exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação de seguro de responsabilidade civil de administradores e diretores é necessária e plenamente justificada, encontrando amparo tanto no Regulamento de Compras e Contratações do IFAG quanto na autorização expressa constante do Termo de Colaboração nº 01/2025.

Trata-se de medida preventiva e estratégica, indispensável para resguardar a governança institucional, reduzir riscos de responsabilização e assegurar maior segurança jurídica e administrativa.

A contratação deverá avançar para a etapa de análise comparativa das propostas apresentadas, de forma a identificar a solução de melhor custo-benefício, não apenas em termos financeiros, mas sobretudo quanto à abrangência de cobertura e proteção estratégica para o IFAG.

Goiânia, 16 , de junho de 2025.



**ARMANDO LEITE ROLLEMBERG NETO**  
Presidente do IFAG